



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor

OFÍCIO CIRCULAR Nº 043/2015 – SUBTRATS/SERIS

Brasília, 18 de novembro de 2015.

Senhor (a) Dirigente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho, por meio deste, confirmar que o Governo do DF instituirá Grupo de Trabalho juntamente com os Sindicatos, cuja finalidade será dar sequência ao acompanhamento das demandas administrativas das diversas categorias profissionais do DF.

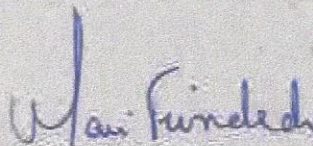
O GT será composto pelas seguintes Secretarias: Casa Civil/SERIS, SEPLAG, FAZENDA E PGDF e mais a Secretaria temática.

Tal grupo reunirá também integrantes da categoria indicados, por ofício, à esta Subsecretaria.

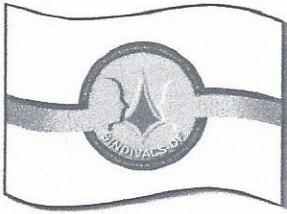
Dessa forma, já realizamos a solicitação por meio de ofício para as Secretarias citadas e estamos aguardando a indicação dos nomes para dar início ao calendário de reuniões com as entidades sindicais, respeitando acordo firmado com diversos sindicatos no último período.

Solicito que V.Sa. realize a indicação de sua representação contendo os seguintes dados dos 5 indicados: Nome, Telefone, E-mail e Matrícula Funcional, impreterivelmente por meio físico e pela internet até o dia 20/11, sexta-feira às 18h.

Atenciosamente,


MARI TRINDADE

Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor



SINDIVACS-DF

Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- SINDIVACS-DF

Ofício nº 109 /2015 SINDIVACS-DF

Brasília-DF, 20 de Novembro de 2015.

Assunto: Resposta ao Ofício Circular nº 043/2015 – SUBTRATS/SERIS

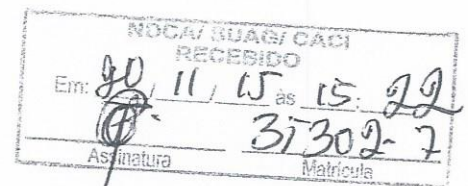
Senhora Subsecretária,

O Sindicato dos Agentes de vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde – SINDIVACS-DF, encaminha a vossa senhoria os nomes dos (5) cinco representantes/indicados do SINDIVACS-DF, para compor o Grupo de Trabalho-GT:

Matrícula	Servidor	Telefone	E-mail
155.324-0	Aldemir Domício da Silva	85881888	aldemirads@gmail.com
155.456-5	Etieno de Sousa Pereira	99324516	etienosousa@gmail.com
156.250-9	Ildeci da Silva Pinto	96323962	deca fla@gmail.com
156.692-x	Ana Maria Guedes Pereira	81954297	guedespereira@hotmail.com
155.531-6	Fernando de Souza Amorim	91525343	fernado.souzaamorim38@gmail.com

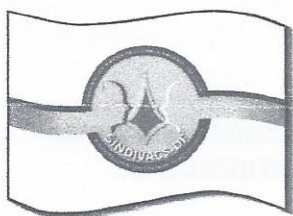
Atenciosamente,


Aldemir Domício da Silva
Presidente



Ilma. Senhora
Mari Trindade

Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor – SUBTRATS/SERIS
Nesta



SINDIVACS-DF

Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- SINDIVACS-DF

Ofício nº 111 /2015 SINDIVACS-DF

Brasília-DF, 26 de Novembro de 2015.

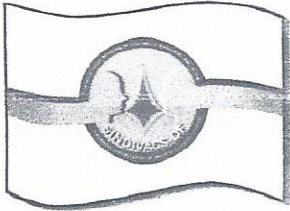
Assunto: Pauta de reivindicação dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde -AVAS e Agentes Comunitários de Saúde- ACS

NDCA/ SUAG/ CACI	
RECEBIDO	
Em: 27/11/15	às 14:14
Assinatura	Matrícula 31302-7

Senhora Subsecretária,

Conforme pactuado na reunião realizada hoje na Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor – SUBTRATS/SERIS, o Sindicato dos Agentes de vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde– SINDIVACS-DF, encaminha a vossa senhoria a pauta de reivindicação dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde-AVAS e dos Agentes Comunitário de Saúde- ACS, conforme segue abaixo:

1. Pagamento do reajuste salarial de Novembro de 2015, conforme previsto no art. 14 da Lei 5.237/2015.
2. Reestruturação da Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde;
3. Isonomia das Tabelas Salariais entre AVAS e ACS; (Lei 5.237/2014);
4. Criação de Gratificação de Exclusividade no percentual de 50% sobre a remuneração onde o servidor estiver posicionado para AVAS e ACS;
5. Realização imediata de Concurso Público Efetivo para AVAS e ACS e Contratação de 795 AVAS e 2.237 ACS; (Processos nº 0060.007928.2014 e nº0060.7929.2015)
6. Curso Técnico para ACS e curso VISA para AVAS; (Liberação e remanejamento de recurso dos blocos da Atenção Primária e vigilância Ambiental);
7. Nível Superior para AVAS e Nível técnico para ACS;
8. Isonomia de carga horária com os demais Servidores da SES-DF (20 Horas Semanais);
9. Regulamentação imediata da Indenização de Transporte, conforme previsto no § 2º do Art. 22 da Lei nº5.237/2013;



SINDIVACS-DF

Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- SINDIVACS-DF

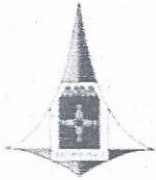
10. Extensão das Gratificações de GCET, GIAB e GMOV e GAV para os Integrantes da Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde - AVAS e ACS; (Lei nº2339/1999, Lei nº318/1992, Lei nº3.351/2004);
11. Pagamento de Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) aos ACS;
12. Retorno da Publicação e pagamento da Gratificação de Titulação;
13. Pagamento da parcela extra anual, conforme previsto na Lei Federal 11350/2006;
14. Pagamento de Incentivo Financeiro aos AVAS e ACS, com os recursos oriundos do Ministério da Saúde.
15. Manutenção e Pagamento da Licença-prêmio em pecúnia;
16. Registro de frequência em ponto eletrônico no início da jornada de trabalho e no final da jornada de trabalho, na respectiva unidade de Saúde onde estiver prestando serviço aos Agentes Comunitários de Saúde. (Envio de Circular da Secretária de Saúde do Distrito Federal a todas as unidades de Saúde envolvidas).

Atenciosamente,


Aldemir Domicio da Silva

Presidente

Ilma. Senhora
Mari Trindade
Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor – SUBTRATS/SERIS
Nesta



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E DO TERCEIRO SETOR**

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 53/2015 - Seris

Brasília, 27 de novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Convidamos a representação indicada pelo seu Sindicato para participar da instalação do grupo de trabalho que vai tratar das demandas administrativas da categoria profissional representada por essa entidade, no dia 4 de dezembro, das 10h às 12h, no Auditório da Escola de Governo do DF, SGON – AE 01, Quadra.01.

Este convite é restrito as indicações encaminhadas por Vossa Senhoria no processo de negociação do movimento paredista, uma vez que participarão do encontro exclusivamente para os integrantes do GT.

O GT é paritário e será composto pela Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais; pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; pela Secretaria de Fazenda; pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pela Secretaria afim a cada categoria profissional e pelos indicados de cada Sindicato.

Sua presença é de fundamental importância e deverá ser confirmada pelo e-mail subtrabalhoeterceirosetor@gmail.com ou pelos telefones (61) 3312.9944 / 3312.9945.

Atenciosamente,

Mari Trindade

Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor

Ao Senhor

Aldemir Domicio da Silva

Presidência do SINDIVACS-DF

Carreiras: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Vigilância Ambiental

SRTVN Setor de Rádio e Televisão Norte – Quadra 702 Com P Sala 2054 - Brasília DF

Anexo do Palácio do Buriti, 4º Andar, Sala 405

CEP: 70075-900 – Brasília/DF

Telefones: (61) 3961-9944/9942



RESPOSTA DO GDF ÀS DEMANDAS DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE APRESENTADAS PELO SINDVACS

O Governo do Distrito Federal se compromete à:

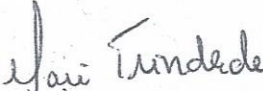
1. O pagamento dos reajustes previstos pela lei ^{5.237/2015} 5.327/2015 será feito quando as condições financeiras permitirem, condicionado à aprovação dos 11 projetos enviados à Câmara Legislativa;
2. Constituição de Grupo de Trabalho que aponte alternativas que garantam o aumento de receita e permitam o pagamento dos retroativos.
3. Realizar o reajuste do auxílio alimentação, assim que a condições financeiras permitirem.
4. Realizar o pagamento das Pecúnias/Licenças Prêmio no período de dezembro de 2015 à março de 2016.
5. Instituir Grupo de Trabalho paritário, integrado pelas Secretarias Casa Civil/Seris, SEPLAG, Fazenda, PGDF, Secretaria de Saúde e Representantes Sindicais para tratar dos seguintes pontos:
 - Reestruturação da Carreira da Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde; (Criação de dois grupos de trabalho: GT-AVAS Nível Superior e GT-acs Nível Técnico);
 - Realização de Concurso Público Efetivo para AVAS e ACS; (Processo nº 0060.7929.2015); ^{0060.7928.2015}



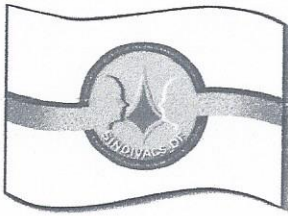
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS
SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E DO TERCEIRO

- Curso Técnico para os ACS e AVAS; (Liberação e remanejamento de recurso dos Blocos da Atenção Comunitária à Saúde, no Projeto de Lei que está na CLDF, que visa regulamentar a indenização de Transporte no âmbito do DF)
 - Extensão das Gratificações de GCET, GIAB, para AVAS e ACS, Lei nº 2339/1999, Lei nº 318/1992; (Inclusão da Carreira de Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no Projeto de Lei que está na SES-DF, que visa REVISAR os critérios de concessão das referidas gratificações)
 - Retorno da Publicação e pagamento das Gratificações de Titulação aos AVAS e ACS.
6. Registro de frequência em Ponto Eletrônico no início da jornada de trabalho e no final da jornada de trabalho, na respectiva unidade de Saúde em que estiver prestando serviço, aos Agentes Comunitários de Saúde (Envio da Circular da SES-DF a todas as unidades de Saúde envolvidas). **O PROCESSO JÁ ESTÁ EM ANDAMENTO NA SECRETARIA DE SAÚDE/SVS, COM PARECER FAVORÁVEL DA AJL.**

Brasília, 03 de dezembro de 2015.


MARI TRINDADE

Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor



SINDIVACS-DF

Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- SINDIVACS-DF

Ofício nº 0115 /2015 SINDIVACS-DF

Brasília-DF, 04 de Dezembro de 2015.

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária dos AVAS e ACS

Senhora Subsecretária,

O Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal, Informa a vossa Senhoria, que no dia (9) de Dezembro, às 9:30 horas, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ocorrerá Assembleia Geral Extraordinária com todos os Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS e Agentes Comunitários de Saúde- ACS, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1- Avaliação das respostas do GDF as demandas dos AVAS e ACS;
- 2- Greve Geral da Categoria.

Atenciosamente,

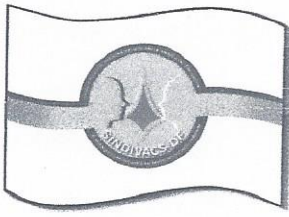
Aldemir Domicio da Silva
Presidente

Eliano de Sousa Pereira
Secretário Geral
SINDIVACS-DF

NDCA/ SUAG/ CACI	
RECEBIDO	
Em: 08/12/15 às 15:27	
<i>[Assinatura]</i>	63473-5
Assinatura	Matricula

Ilma. Senhora
Mari Trindade

Subsecretária de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor – SUBTRATS/SERIS
Nesta



SINDIVACS-DF

Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- SINDIVACS-DF

Ofício nº 118 /2015 SINDIVACS-DF

Brasília-DF, 09 de Dezembro de 2015.

Assunto: Itens da pauta de reivindicação dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde - AVAS e Agentes Comunitários de Saúde- ACS

Senhor Chefe,


Conforme pactuado na assembleia Geral Extraordinária realizada dia 09/12/2015 no Auditório da Câmara Legislativa, o Sindicato dos Agentes de vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde – SINDIVACS-DF, solicita a vossa senhoria o encaminhamento dos itens acordado da pauta de reivindicação dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde- AVAS e dos Agentes Comunitário de Saúde- ACS.

Ressalto ainda que esta assessoria comprometeu-se em marcar uma reunião com esta entidade sindical até dia 11/12/2015, para resolver de imediato os seguintes itens da pauta de reivindicação:

1. Pagamento de Incentivo Financeiro aos AVAS e ACS, com os recursos oriundos do Ministério da Saúde.
2. Registro de frequência em ponto eletrônico no início da jornada de trabalho e no final da jornada de trabalho, na respectiva unidade de Saúde onde estiver prestando serviço aos Agentes Comunitários de Saúde. (Envio de Circular da Secretária de Saúde do Distrito Federal a todas as unidades de Saúde envolvidas).
3. Curso Técnico para ACS e curso VISA para AVAS; (Liberação e remanejamento de recurso dos blocos da Atenção Primária e vigilância Ambiental);
4. Manutenção e retorno do Pagamento do Adicional de Insalubridade a todos os AVAS e ACS.

Atenciosamente,


Aldemir Domicio da Silva
Presidente


16714881

Ilmo. Senhor
Jean Marcel Fernandes
Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais
Nesta

09-12-15